

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016**

Processo nº 008/2017.  
Pregão Presencial RP: 002/2017.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

**CONTRATADA:**

**SEBASTIÃO MARQUES CPF 00770256600-EPP**, estabelecida na Rua Correa Neto nº 671 – Centro – Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-016, com CNPJ nº. 26.313.494/0001-58, neste ato representada por Sebastião Marques, brasileiro, portador do CPF nº. 007.702.566-00 e RG nº. 42757 – SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de crescer quantidade de fórmula infantil especial para lactentes com intolerância à lactose, conforme disposto nos inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores, em virtude de as dietas licitadas terem sido insuficientes para atender a demanda dos pacientes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício de 2017, sendo a seguinte:

334 - 020502.10.301.0017.2046 339032

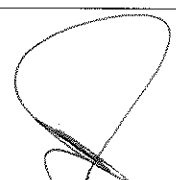
412 - 020502.10.306.0017.2.053 339032

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo perfaz um valor total de R\$ 430,80 (Quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Marca	V. Unit.	V. Total
Fórmula infantil especial para lactentes com intolerância à lactose	La	12	Danone	R\$ 35,90	R\$ 430,80


**CLÁUSULA QUARTA**


  
Sebastião Marques

As demais cláusulas constantes no contrato inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 05 de outubro de 2017.

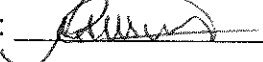
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

  
**SEBASTIÃO MARQUES EPP**  
Sebastião Marques  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: NEIDE APARECIDA MARTINS DA SILVA

CPF/RG: 036.221.846-38

Assinatura: 

Nome: JOANA MARIA DE SILVA

CPF/RG: 043.779.796 52

Assinatura: 